

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº19/2020-CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2020-CPL/PPE/CMM**

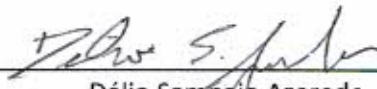
RELATÓRIO FINAL DA CPL/PPE/CMM

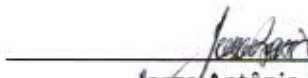
Considerando o estabelecido na ata de reunião da realização do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº12/2020-CPL/PPE/CMM, a Comissão de Licitação se reúne novamente para analisar o ocorrido por ocasião da realização do referido certame licitatório. A única licitante ora presente, MARIA DE JESUS BRITO DA COSTA, CNPJ 12.769.258/0001-36, não apresentou habilitação jurídica válida, especificamente a certidão judicial, expedida pelo fórum, que estava vencida desde 21/10/2018. Como a certidão judicial é documento requerido pelo Edital, no item 8.4.2, e não se enquadra nem como documento fiscal nem trabalhista, que daria à licitante novos prazos de apresentação da mesma, segundo a Lei Complementar 123/2006, fica mantida a inabilitação e o processo declarado fracassado.

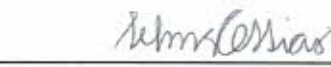
Ante ao exposto, a comissão encaminha o referido processo à autoridade superior, para a competente publicação do ato legal.

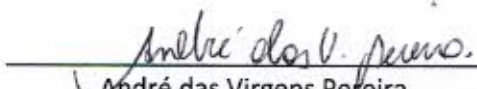
É o relatório à consideração superior.

Marabá/PA, 10 de agosto de 2020.


Délio Sampaio Azeredo
Pregoeiro


Jorge Antônio Brasil
Membro da CPL


Telma Christiane de Oliveira Dias
Membro da CPL


André das Virgens Pereira
Membro da CPL